

SÍTIO

CALDEIRÃO

CÓDIGO

PTCON0057

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

47 286 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve - 90 %

PT144 - Baixo Alentejo - 10 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Almodôvar	10319	13 %	22 %
Loulé	20562	27 %	44 %
São Brás de Alportel	7288	49 %	15 %
Silves	4892	7 %	10 %
Tavira	4224	7 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Caldeirão (100%) - em processo de classificação

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é marcado pela presença da serra do Caldeirão, um extenso relevo xisto-grauvácico de formas arredondadas, resultante da deformação do Maciço Hespérico, entrecortado por pequenos rios e ribeiras em vales moderadamente encaixados.

Grande parte do Sítio é coberta por extensos montados de sobre (*Quercus suber*) (6310), relativamente abertos, os quais, em muitos locais, devido ao abandono agro-pastoril, evoluíram para formações mais densas, com um subcoberto desenvolvido.

Nas zonas de montado ainda sujeitas ao cultivo extensivo de cereais, os pousios possibilitam a ocorrência de arrelvados xerófilos (6220*). Contudo, a maior parte da actividade agrícola concentra-se junto aos montes e pequenos aglomerados urbanos, sendo principalmente de subsistência.

Nas zonas mais frescas e declivosas das áreas serranas verifica-se a presença de matos e de matagais arborescentes, podendo por vezes observar-se sobreirais (9330) e medronhais.

Neste Sítio ocorrem também vastas áreas de esteval, em solos empobrecidos, resultado da cultura cerealífera intensiva e posterior abandono, a partir da década de 60.

Os ecossistemas ribeirinhos apresentam condições favoráveis para várias espécies da ictiofauna, sendo de salientar o saramugo (*Anaocypris hispanica*), a boga-do-Sudoeste (*Chondrostoma almacai* - nova espécie que anteriormente era incluída na entidade *C. lusitanicum*, e que ocorre apenas nas bacias dos rios Mira e Arade, limitando a sua distribuição a alguns Sítios do Algarve), e a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*). Estes cursos de água são igualmente importantes para a conservação da lontra (*Lutra lutra*).

Sítio de ocorrência histórica de linco-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo-prazo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>	II
1133	<i>Anaecypris hispanica</i>	II, IV
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> ¹	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ²	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	17034,153	36,02
Áreas agrícolas arvenses	465,945	0,99
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	5805,375	12,28
Matos e Pastagens naturais	5192,425	10,98
Floresta	6175,312	13,06
Zonas húmidas	344,708	0,73
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	100,924	0,21
Sem cartografia	12167,515	25,73

Fonte – COS 90

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, foi descrita uma nova espécie: *C. almakai*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. almakai*.

² Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **47 286** ha (3% Agrícola e 91% Florestal);

Uso agrícola - **1 523** SAU: ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 62% ; Forragens/Past. Tempor.: 10%	OTE Pecuárias: 80% - Herbívoros não especializados: 49% - Espec. Ovinos/Caprinos: 20% - Espec. Suínos: 5% (área) e 28% (MB)
Cereais: 11% ; Pousio: 6%	<u>Arvenses</u> : 16%

- Nº explorações agrícolas: **78**;
- SAU por exploração: **19** ha
- SAU menos produtiva: **67%**;

Uso Florestal- **42 891** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	48%	
Espécies	43%	33% Sobreiro; 5% Outras Folhosas; 2% Pinheiro Manso; 2% Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **52%** área do Sítio Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < **60%** da média da região-**71%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **71%**

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal predominante com grande representatividade dos matos. Povoamentos com dominância do sobreiro.

Localizado na zona serrana do Algarve. É composto fundamentalmente por solos de xistos, esqueléticos e pobres, por terrenos declivosos e também alguns vales nas margens das linhas de água. A floresta de sobreiro, medronheiro, eucalipto e pinheiro é a actividade principal e com maior potencial neste território, se bem que nos vales, junto às linhas de água, tem alguma importância a horto-fruticultura ao ar livre, o pomar tradicional de sequeiro, olival, arvenses, pastagens, pequenos ruminantes, suinicultura em regime extensivo, actividades que devem ser preservadas, dado serem fundamentais para o autoconsumo e complemento de rendimento das populações destes territórios pobres e frágeis, em vias de desertificação.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2414	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2349	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,11	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	36,54	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,30	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	36,21	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	22,96	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	77,04	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,89	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	13,28	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	40,25	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Decreto Regulamentar n.º 16/2001 de 5 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana – (Declaração de rectificação n.º 21-C/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001)

Plano de Bacia Hidrográfica do Ribeiros do Algarve - (Decreto Regulamentar n.º 26/2002 de 5 de Maio)

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL) - Decreto Regulamentar n.º 11/91 de 21 de Março

PDM de Almodôvar – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro

PDM de Loulé – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto

PDM de São Brás de Alportel – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/95, de 19 de Julho

PDM de Silves – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/95, de 04 de Dezembro

PDM de Tavira – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/97, de 19 de Junho

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

–Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março

–Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções

- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

FACTORES DE AMEAÇA

Destruição da vegetação autóctone (matos e bosques mediterrânicos e vegetação ribeirinha); incêndios florestais; falta de ordenamento cinegético, com consequências nomeadamente na rarefacção do coelho-bravo, que actualmente apresenta um padrão de distribuição muito fragmentado na região; furtivismo; abertura excessiva de caminhos e aumento significativo da perturbação; florestação com espécies exóticas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão no Sítio Caldeirão deverão ser dirigidas prioritariamente para a conservação dos montados e recuperação de áreas de matagal mediterrânico, habitats que são igualmente importantes para a conservação de várias espécies da fauna.

Neste sentido, importa acompanhar as acções de ordenamento e gestão florestal, nomeadamente através de: definição e implementação de modelos de uso múltiplo do montado, baseado em sistemas extensivos; conservação das manchas florestais naturais mais desenvolvidas - azinhais, sobreirais e medronhais (condicionar cortes); controlo da instalação de novos povoamentos florestais, no que respeita a localização (preservando montado e azinhais), dimensão, composição e infra-estruturas de apoio (rede viária, corta-fogos, etc.), assim como a sua gestão futura; promoção da regeneração natural nos montados e bosques de sobro e azinho; manutenção de faixas de matos, medida a compatibilizar com as acções necessárias à prevenção de incêndios florestais.

Deverá ser também assegurada a manutenção do mosaico silvo-pastoril e a utilização de boas práticas agrícolas, o que contribuirá para o aumento das populações de espécies-presa.

Importa igualmente ordenar a actividade cinegética, tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

Assim, têm grande importância as medidas tendentes a incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação.

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 92A0; 9330
- Promover a regeneração natural
6310; 9330

- Condicionar a florestação
9330
Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Euphydryas aurinia; Lynx pardinus (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Euphydryas aurinia; Lynx pardinus
Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; Lynx pardinus
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9330; Lynx pardinus
- Reduzir risco de incêndio
9330; Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Euphydryas aurinia; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3170*; 6310
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
3290; 6220*; 6310; 6420; Lynx pardinus
- Salvaguardar de pastoreio
92D0; 9330
- Assegurar mosaico de habitats
Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

- Condicionar queimadas
Euphydrias aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 6220*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Euphydrias aurinia
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3170*; 3290; Anaecypris hispanica ; Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3290
- Condicionar expansão do uso agrícola
6420; 9330

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Euphydrias aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
6220*; 9330
Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
- Condicionar expansão urbano-turística
8310; 92D0; 9330
Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3290; 92D0; Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3290; 92D0; Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Lynx pardinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Assegurar caudal ecológico
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar transvases
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides;
Rutilus lemmingii
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Lynx
pardinus; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3290; 92A0; 92D0; Anaecypris hispanica; Chondrostoma
lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus
lemmingii
Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para
as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a
complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples
remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de
margem através de enrocamentos ou betonização)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3170*; 3290; 8310; 92D0; Lutra lutra; Mauremys leprosa
Anaecypris hispanica ; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides;
Rutilus lemmingii (considerando como valores de referência os limites
previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no
Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
3170*
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides (nas zonas mais sensíveis
e durante os meses de menor pluviosidade)
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus lemmingii (nas
zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar
particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua
permanência)
- Condicionar drenagem
3170*; 6420
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
3170*; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado;
evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos
agrícolas)

- Regular dragagens e extracção de inertes
3170*; 8310
Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar acessibilidades
9330
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas prioritárias)
- Ordenar prática de desporto da natureza
8310
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados aos cursos de água)

Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas
6220*; 6420
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
6220*; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Anaecypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Lynx pardinus

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
 - Anaocypris hispanica (melhorar os habitats de reprodução e alevinagem nas zonas degradadas)
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
 - Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
 - 6220*; 9330
 - Anaocypris hispanica; Chondrostoma lusitanicum; Euphydrias aurinia; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 - Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Condicionar o acesso
 - 8310
- Recuperar zonas húmidas
 - Mauremys leprosa

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X

Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais